



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

EDITAL Nº 041/2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ATENDENTE DE FARMÁCIA,
TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ENFERMEIRO ESF**

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Lei Municipal nº 3.350/2026 e de acordo com o Edital nº 014/2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, localizada na Rua XV de Novembro, 91, centro, **nos 07 e 08 de julho de 2026, das 9 horas às 11h30min e das 13h30min às 16 horas**, portando documentos autenticados ou cópias acompanhadas de originais, que comprovem o seguinte:

- 1- Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
- 2- Ter idade mínima de 18 anos;
- 3- Atestado médico comprovando gozar de boa saúde física, mental e de aptidão para desempenho da função, emitido nos últimos 30 (trinta) dias a contar da convocação;
- 4- CPF, RG ou CNH, título de eleitor, comprovante de quitação eleitoral e carteira profissional, bem como comprovante de quitação com o serviço militar (para homens);
- 5- 01 foto 3x4;
- 6- Declaração de dependentes;
- 7- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 8- Comprovante de residência;
- 9- Alvará de folha corrida (site www.tjrs.jus.br/servicos);
- 10- Declaração de Imposto de Renda ano calendário 2025, exercício 2026;
- 11- Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
- 12- Apresentar original e cópia do diploma ou certificado que comprove a habilitação exigida para o cargo;
- 13- Para o cargo de **ATENDENTE DE FARMÁCIA**, também apresentar original e cópia de comprovante do Curso de Atendente de Farmácia;
- 14- Para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, também apresentar original e cópia do documento de comprovação de regularidade junto ao Conselho da categoria;
- 15- Certidão de Improbidade Administrativa (site https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

ATENDENTE DE FARMÁCIA

Nº	NOME
10	VANEIDA DE OLIVEIRA LOPES





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº	NOME
41	ELIANE DA COSTA
42	MARCOS MACHADO RODRIGUES
43	LIZIANE PEREIRA DA SILVA
44	DAIANA SOARES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 02 de julho de 2026.

Marcelo Essvein
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Darvin Perin Cassepp
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F18D-895E-F601-DA6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO ESSVEIN (CPF 722.XXX.XXX-15) em 02/07/2026 15:56:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DARVIN PERIN CASSEPP (CPF 032.XXX.XXX-52) em 03/07/2026 09:20:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/F18D-895E-F601-DA6B>